



Sistemas Disciplinares

CGU-PJ - Cadastro Inicial Investigação Preliminar (IP)

Índice

Introdução	2
Cadastro dos Dados Básicos	4
Cadastro da Comissão Apuratória.....	11

Introdução

Tela Inicial

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Sistemas Disciplinares

Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização de Empresas

Informações de login

Olá, MPA TOPO não setorial
Unidade: Ministério da Pesca e Aquicultura
Versão 1.2.0 - Ambiente de Treinamento
quinta-feira, 23/03/2017

Você está utilizando o sistema **CGUPJ**
Sua sessão expira em 29:30 minutos

Sair

Você está aqui:

- Cadastramento de PAR e IP - Inclusive sanções correspondentes**
 - Cadastrar Processo**
Cadastre um novo PAR - Processo Administrativos de Responsabilização de Empresa
 - Consultar Processos**
Consulte e Altere os processos já existentes (inclusão de anexos, portarias, fases, etc)
- Alterar Cadastro**
Visualize e altere seus dados cadastrais no sistema
- Gerenciar Usuários**
Visualize, altere e cadastre Usuários
- Gestão de Usuários**
- Emitir Relatórios**
Referentes a PAR e IP
- Cadastrar Sanção Ceis**
Cadastramento de sanções sem o cadastramento de Processo
- Gerenciar Sanção CEIS**
Consultar Sanção do CEIS

Informações sobre o Sistema

Novidades e Comunicados

- Sistema Siscor em Treinamento**
Foi implantado em ambiente de treinamento o Sistema SISCOR, que integra as bases de dados do CGUPad, CEIS e CG (...)

Alterados Recentemente

Listagem dos últimos processos cadastrados

- 23/03/2017 00190.006655/2015-96
- 22/03/2017 00190.004201/2015-81
- 17/03/2017 00190.003736/2015-34
- 17/03/2017 00190.006719/2015-59
- 14/03/2017 00190.003523/2013-41
- 02/12/2016 00190.015564/2014-61

Após o login no sistema, na tela inicial, clicar em Cadastrar Processo (no ícone ou na barra de menus).



Atentar para o relógio no canto superior direito. A sessão expira após 30 minutos de inatividade. Ações como clicar em um menu ou adicionar alguma informação reiniciam a contagem.

Controladoria Geral da União

Olá, divisão de análise de processos
 Unidade: Divisão de Análise de Processos
 Versão 1.0.1 - Ambiente de Desenvolvimento
 quarta-feira, 28/09/2016

Sistemas Disciplinares

Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização de Empresas

Você está utilizando o sistema CGUPJ
 Sua sessão expira em 29:28 minutos [Sair](#)

[Início](#) **[Cadastrar Processo](#)** [Consultar Processos](#) [Emitir Relatórios](#)

Você está aqui: Início

Cadastrar Processo



Cadastre um novo PAR - Processo Administrativo de Responsabilização de Empresa

Consultar Processos



Consulte e Altere os processos já existentes (inclusão de anexos, portarias, fases, etc)

Emitir Relatórios



Selecionar o tipo de relatório a ser emitido

Novidades e Comunicados

- 

Novidades no mundo da corrupção
 Descobrimos milhões de esquemas fraudulentos, e esse país só não quebrou porque tem \$\$ pra caramba!
- 

Teste de notícia antes do mundo acabar
 O Mundo deve acabar em algum momento.
- 

Layout responsivo
 Agora o layout das páginas será responsivo. Isso significa que será possível usar o sistema em dispositivos co (...)

Alterados Recentemente

Na tela seguinte, inicia-se o cadastro, composto por 3 partes:

1. Dados Básicos
2. Comissão Apuratória
3. Agentes.

Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização de Empresas

Sua sessão expira em 28:33 minutos [Sair](#)

[Início](#) [Cadastrar Processo](#) [Consultar Processos](#) [Emitir Relatórios](#)

Você está aqui: Início > Cadastrar Processo

Cadastro de Processo

 Gravar

Dados Básicos ▾

Comissão Apuratória ▾

Agentes ▾

Todos os campos com * são obrigatórios.

Abaixo da barra de menus, é mostrado um caminho (*breadcrumb*) por meio do qual o usuário pode se localizar e mesmo navegar no sistema. Por exemplo, clicando em início, volta-se à tela inicial.

Sistemas Disciplinares

Olá, divisão de análise de processos
Unidade: Divisão de Análise de Processos
Versão 1.0.1 - Ambiente de Desenvolvimento
quarta-feira, 28/09/2016

Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização de Empresas

Você está utilizando o sistema **CGUPJ**
Sua sessão expira em 29:31 minutos
[Sair](#)

[Início](#) [Cadastrar Processo](#) [Consultar Processos](#) [Emitir Relatórios](#)

Você está aqui: [Início](#) > [Cadastrar Processo](#)

Cadastro de Processo



Dados Básicos

Tipo de Processo*

Selecione

Número do Processo *

Data ou período da suposta irregularidade*

Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*

Processos Vinculados

Os botões de ação no processo ficam disponíveis em uma barra móvel, que está sempre visível no alto da página. No cadastramento inicial fica disponível apenas o botão “Gravar”.

Cadastro dos Dados Básicos

Em Tipo de Processo, é possível selecionar entre PAR – Administração Nacional (quando se trata de ato lesivo praticado contra órgão ou entidade da administração pública brasileira), PAR – Administração Estrangeira (quando o ato lesivo é praticado por pessoa jurídica brasileira contra administração pública estrangeira, casos conhecidos como suborno transnacional), e Investigação Preliminar, conforme disposto na legislação vigente ([Lei nº 12.846/2013](#) e [Decreto 8.420/2015](#)).

Dados Básicos

Tipo de Processo*

Selecione

Selecione

PAR - Administração Nacional

PAR - Administração Estrangeira

Investigação Preliminar

Número do processo: Preenchimento sem pontos ou traços.

O sistema valida a numeração do processo de acordo com as regras da [Portaria SLTI/MP nº 03, de 16 de maio 2003](#) (17 dígitos), ainda em vigor, e também, com as novas regras definidas pela [Portaria](#)

[Interministerial MJ/MP nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014](#) e [Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.162, de 24 de dezembro de 2015](#) (21 dígitos), que entram em vigor em 1º de janeiro de 2018¹.

Esta validação não se aplica a Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, para as quais o campo é numérico, sem validação.

Dados Básicos ↕

Tipo de Processo*
Investigação Preliminar
Número do Processo *
00190006646201503

Data ou período da suposta irregularidade:

A data pode ser digitada ou selecionada no calendário.

Dados Básicos ↕

Tipo de Processo*
Investigação Preliminar
Número do Processo *
00190006646201503
Data ou período da suposta irregularidade*
15/05/2015
a
Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
15/05/2015
Adicionar

Maio 2015

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Caso o fato tenha ocorrido em uma data específica, preencher apenas o primeiro campo de data.

Para a Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora, verificar o contexto específico do processo. Por exemplo, a data do protocolo da denúncia no órgão.

Dados Básicos ↕

Tipo de Processo*
Investigação Preliminar
Número do Processo *
00190006646201503
Data ou período da suposta irregularidade*
15/05/2015
a
Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
15/07/2015
Processos Vinculados

¹ Mais informações em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/comunicacoes-administrativas/numero-unico-de-protocolo-nup#comunicado>

Processos vinculados:

Campo opcional para o cadastramento de processos que possuam correlação com o que está sendo cadastrado.

Dados Básicos

Tipo de Processo*	
Investigação Preliminar	
Número do Processo *	
00190006646201503	
Data ou período da suposta irregularidade*	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
15/05/2015 a	15/07/2015
Processos Vinculados	
00190006709201513	Adicionar
Não há processos vinculados.	

Preencher o número do processo (sem pontos e traços e também de acordo com as regras para o número do processo) e clicar em Adicionar.

Os números adicionados vão sendo acrescentados numa lista.

Pode-se adicionar mais de um número. Basta ir preenchendo os números e clicando em Adicionar. Aqui deixaremos um só processo vinculado.

Dados Básicos

Tipo de Processo*	
Investigação Preliminar	
Número do Processo *	
00190006646201503	
Data ou período da suposta irregularidade*	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
15/05/2015 a	15/07/2015
Processos Vinculados	
Adicionar	
Número do Processo Vinculado	
00190006709201513	Excluir

O campo Fato Sob Apuração deve ser preenchido com a descrição detalhada da irregularidade que está sendo apurada.

NÃO deve ser preenchido com textos genéricos do tipo: "Apurar faltas constantes do processo xxxx".

Fato Sob Apuração *

Indícios de fraudes na Licitação nº 10/2015, com vantagens indevidas ao licitante ganhador|

Assunto*

Selecione

Selecionar o Assunto em uma lista.

Assunto*

Selecione

Selecione

Pagamento de vantagem indevida ou seu oferecimento, direto ou indireto, a agente público nacional ou a terceiro relacionado

Pagamento de vantagem indevida ou seu oferecimento, direto ou indireto, a agente público estrangeiro ou a terceiro relacionado

Financiamento/custeio/patrocínio/subvenção de ato ilícito previsto na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

Utilização dissimulada de interposta pessoa para a obtenção de vantagem indevida junto à administração pública nacional.

Utilização dissimulada de interposta pessoa para a obtenção de vantagem indevida junto à administração pública estrangeira.

Fraude em procedimento licitatório da administração pública nacional.

Fraude em procedimento licitatório da administração pública estrangeira.

Fraude em contrato administrativo celebrado com a administração pública nacional.

Fraude em contrato administrativo celebrado com a administração pública estrangeira.

Criação de dificuldades em atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos nacionais ou a intervenção em sua atuação.

Criação de dificuldades em atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos estrangeiros ou a intervenção em sua atuação.

Não entrega de documentação no prazo, não manutenção da proposta apresentada, recusa injustificada à celebração de contrato ou atos análogos praticados em procedimento licitatório

Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contrato celebrado com a administração pública.

Prática de fraude fiscal

Comportamento inidôneo

Violação de dispositivos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)

O simples clique em uma opção da lista inclui o assunto. É possível selecionar quantos forem necessários.

Assunto*

Selecione

Fraude em procedimento licitatório da administração pública nacional. Excluir

Observações

O campo Observações é opcional e deve ser utilizado quando houver alguma informação relevante referente ao processo, que não esteja contemplada nos demais campos.

Um exemplo: quando o fato investigado ocorreu em local que não mais existe na tabela porque o órgão foi extinto. Informar neste campo o Local do Fato original.

Local do Fato:

Clicar em Buscar Órgão

Local do Fato

Órgão/Entidade*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão. Buscar Órgão

UF* Localidade*

Selecione Seleccione

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória ▾

Agentes ▾

Abre-se uma caixa de pesquisa.

Órgão Topo da Pesquisa: Ministério da Pesca e Aquicult ▾ Selecionar Topo

Nome do Órgão:

Pesquisar Órgão Cancelar Pesquisa

A seleção do Local do Fato deve ser feita indicando-se a unidade (no nível mais detalhado possível de hierarquia) onde ocorreu o problema. A hierarquia é idêntica à do SIORG (<https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/apresentacao.jsf>).

O órgão topo da pesquisa é idêntico ao perfil de acesso do usuário. Caso este perfil seja muito limitado e não permita uma seleção adequada, entre em contato com o Administrador no âmbito do seu órgão para alterações **antes** de inserir processos.

Para buscar a unidade em que o fato correu, na hierarquia do órgão, preencher o campo **Nome do Órgão**, com pelo menos parte do nome da unidade, e clicar em Pesquisar Órgão.

Órgão Topo da Pesquisa: Ministério da Pesca e Aquicult ▾ Selecionar Topo

Nome do Órgão: coor

➔ Pesquisar Órgão Cancelar Pesquisa

Encontrado o órgão, clique em Selecionar. Atenção para a paginação que pode aparecer com os resultados. Se o órgão não estiver na primeira página navegar pelas demais para encontra-lo, ou usar um critério mais restrito para a pesquisa.

Órgão Topo da Pesquisa:

Nome do Órgão:

Ações	Código	Órgão
<input type="button" value="Selecionar"/>	74269	Coordenação de Gabinete
<input type="button" value="Selecionar"/>	74285	Coordenação-Geral de Aqüicultura Continental
<input type="button" value="Selecionar"/>	74274	Coordenação-Geral de Cooperação, Articulação Institucional e Promoção do Cooperativismo
<input type="button" value="Selecionar"/>	74279	Coordenação-Geral de Estatística e Informações
<input type="button" value="Selecionar"/>	74271	Coordenação-Geral de Gestão Interna

1 2 3

Se o fato ocorreu na unidade do campo Órgão Topo da Pesquisa, clique em **Selecionar Topo**.

Órgão Topo da Pesquisa:

Nome do Órgão:

Ações	Código	Órgão
<input type="button" value="Selecionar"/>	74269	Coordenação de Gabinete
<input type="button" value="Selecionar"/>	74285	Coordenação-Geral de Aqüicultura Continental
<input type="button" value="Selecionar"/>	74274	Coordenação-Geral de Cooperação, Articulação Institucional e Promoção do Cooperativismo
<input type="button" value="Selecionar"/>	74279	Coordenação-Geral de Estatística e Informações
<input type="button" value="Selecionar"/>	74271	Coordenação-Geral de Gestão Interna

1 2 3

Selecionar o Estado (UF) e a cidade (Localidade) onde ocorreu a irregularidade. A listagem apresentada é do IBGE.

Local do Fato

Órgão/Entidade*

UF*

Localidade*

Seleção da UF:

Agência da Receita Federal do Brasil em Cabo Frio Buscar Órgão

UF* Localidade*

Selecione Selecione

- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Plauí
- Rio de Janeiro**
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Seleção da Localidade:

UF* Localidade*

Rio de Janeiro ANGRA DOS REIS

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória ⌵

Portaria mais recente

Finalidade* ▼

Instauração

Tipo do Ato* ▼

Selecione

- ANGRA DOS REIS
- APERIBE
- ARARUAMA
- AREAL
- ARMAÇAO DE BUZIOS
- ARRAIAL DO CABO
- BARRA DO PIRAI
- BARRA MANSA
- BELFORD ROXO
- BOM JARDIM
- BOM JESUS DO ITABAPOANA
- CABO FRIO**
- CACHOEIRAS DE MACACU
- CAMBUCI
- CAMPOS_DOS GOYTACAZES
- CANTAGALO ▼
- CARAPÉBUS
- CARDOSO MOREIRA
- CARMO
- CASIMIRO DE ABREU ▼

Se a instauração foi solicitada pela CGU, marcar a caixa correspondente.

Local do Fato

Órgão/Entidade*

Agência da Receita Federal do Brasil em Cabo Frio Buscar Órgão

UF* Localidade*

Rio de Janeiro CABO FRIO

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória ⌵

Agentes ⌵

Ao marcar essa caixa, abrem-se os campos abaixo para preenchimento.

Instauração Solicitada Pela CGU

Número Processo CGU

00190006646201503

Tipo de Expediente*

Ofício

Número do Expediente*

123

Data do Expediente*

03/08/2015

Cadastro da Comissão Apuratória

Expandir os campos para preenchimento, clicando nas duas setas:

Instauração Solicitada Pela CGU

Número Processo CGU

00190006646201503

Tipo de Expediente*

Ofício

Número do Expediente*

123

Data do Expediente*

03/08/2015

Comissão Apuratória 

Agentes 

Portaria mais recente:

O item **Finalidade do ato** (Instauração) vem previamente selecionado.

Comissão Apuratória 

Portaria mais recente

Finalidade*

Instauração

Tipo do Ato*

Selecione

Número*

Data do Ato*

Data de Publicação*

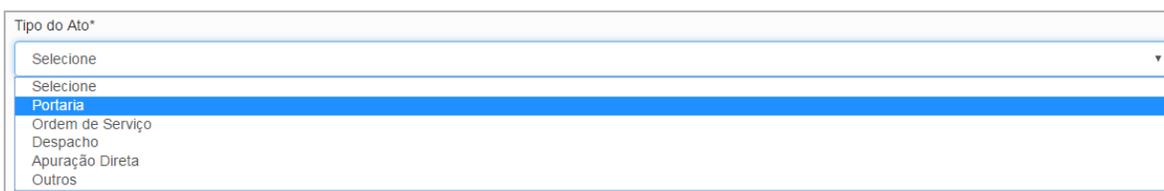
Número de Dias*

Meio de Publicação

Selecione

Cargo da Autoridade Responsável*

Selecionar o Tipo do Ato em uma lista.



Tipo do Ato*

Selecione

Selecione

Portaria

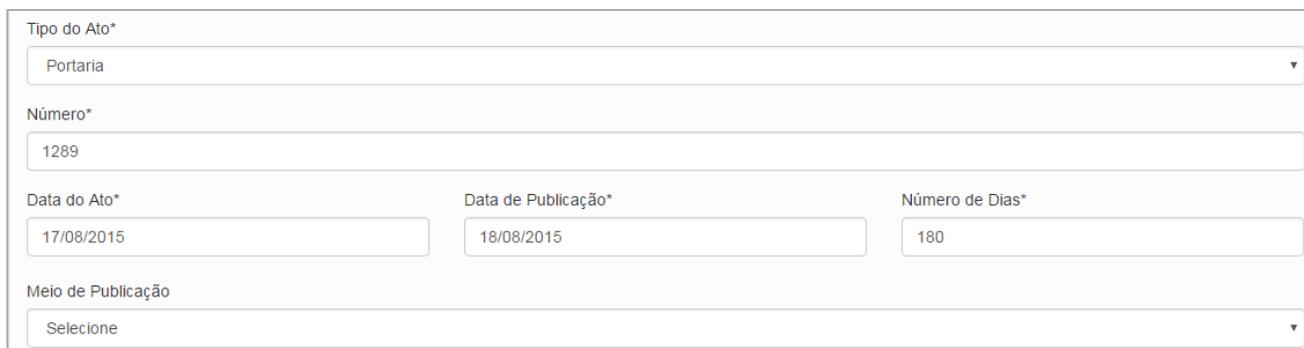
Ordem de Serviço

Despacho

Apuração Direta

Outros

Preencher os demais campos, conforme abaixo.



Tipo do Ato*

Portaria

Número*

1289

Data do Ato*

17/08/2015

Data de Publicação*

18/08/2015

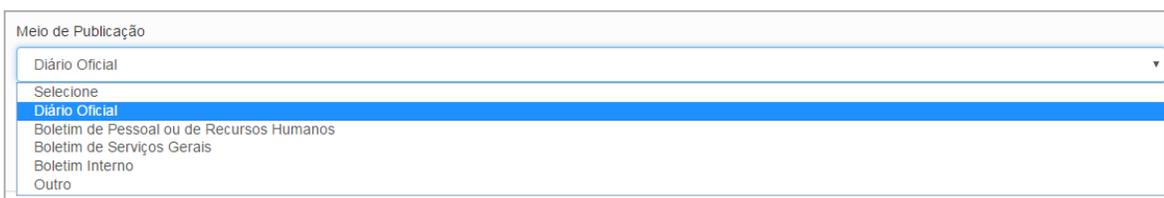
Número de Dias*

180

Meio de Publicação

Selecione

O meio de publicação também é selecionado em uma lista. No exemplo, foi o Diário Oficial.



Meio de Publicação

Diário Oficial

Selecione

Diário Oficial

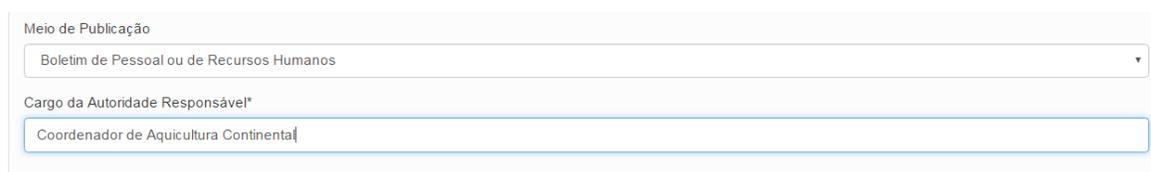
Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Boletim de Serviços Gerais

Boletim Interno

Outro

O campo Cargo da Autoridade Responsável é do tipo texto e deve ser preenchido com o CARGO COMPLETO da autoridade que assina o ato de instauração (ver o exemplo).



Meio de Publicação

Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Cargo da Autoridade Responsável*

Coordenador de Aquicultura Continental

Preencher os Dados da Comissão, conforme abaixo.

Os dados de contato da comissão são obrigatórios, com exceção do e-mail. Caso a Comissão não tenha dados de contato específicos, devem ser inseridos os dados do Presidente.

Dados da Comissão

Telefone Contato*

2134589631

Endereço Comissão*

Praça Dom Afonso Henriques, Nº 790 Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ

E-mail da Comissão

comissao@receita.fazenda.gov.br

Observações

Dados dos membros:

Todos os campos com * são obrigatórios.

Preencher o CPF e clicar em Buscar.

Dados dos Membros

CPF*

71075238137

Nome*

Matrícula*

Atribuição*

Selecione

Adicionar Membro

Não há membros registrados.

Buscar

O sistema retorna o nome correspondente.

Dados dos Membros

CPF*

71075238137

Nome*

PAULO FRANCISCO FABIANO

Matrícula*

Atribuição*

Selecione

Adicionar Membro

Não há membros registrados.

Buscar

No campo matrícula, registrar preferencialmente a Matrícula Siape. Caso o membro não possua, deve ser utilizada a matrícula no Órgão/Entidade.

Selecionar a atribuição e clicar em "Adicionar Membro".

Dados dos Membros

CPF*
71075238137 Buscar

Nome*
PAULO FRANCISCO FABIANO

Matrícula* 9567130 ⇒ Atribuição*

- Selecione
- Presidente
- Membro

Adicionar Membro

Não há membros registrados.

Dados dos Membros

CPF*
71075238137 Buscar

Nome*
PAULO FRANCISCO FABIANO

Matrícula* Atribuição*

Adicionar Membro

Não há membros registrados.

Quando o membro é adicionado, seus dados passam a ser listados na tabela de controle.

Dados dos Membros

CPF*
 Buscar

Nome*

Matrícula* Atribuição*

Adicionar Membro

CPF	Nome	Matrícula	Atribuição	Ações
71075238137	PAULO FRANCISCO FABIANO	9567130	Presidente	Excluir

Para adicionar mais membros, seguir os mesmos passos: preencher o CPF, clicar em Buscar, preencher a matrícula, selecionar a atribuição e clicar em "Adicionar Membro".

Dados dos Membros

CPF*

Nome*

Matricula*

Atribuição*

CPF	Nome	Matricula	Atribuição	Ações
71075238137	PAULO FRANCISCO FABIANO	9567130	Presidente	Excluir

Dados dos Membros

CPF*

Nome*

Matricula*

Atribuição*

CPF	Nome	Matricula	Atribuição	Ações
71075238137	PAULO FRANCISCO FABIANO	9567130	Presidente	Excluir

Dados dos Membros

CPF*

Nome*

Matricula*

Atribuição*

CPF	Nome	Matricula	Atribuição	Ações
71075238137	PAULO FRANCISCO FABIANO	9567130	Presidente	Excluir
41121863710	PAULO EDUARDO SILVA PAULA FRANCISCO	2123904	Membro	Excluir



Para Investigação Preliminar **NÃO INCLUIR AGENTES**, pois se trata de procedimento investigativo.

Vamos clicar em **Gravar**.

missão
@receita.fazenda.gov.br

Gravar

Dados dos Membros

CPF*
Digite o CPF e clique em Buscar

Nome*

Matrícula* Atribuição*
Selecione

CPF	Nome	Matrícula	Atribuição	Ações
71075238137	PAULO FRANCISCO FABIANO	9567130	Presidente	Excluir
41121863710	PAULO EDUARDO SILVA PAULA FRANCISCO	2123904	Membro	Excluir

O sistema informa que o processo está sem agentes. Clicar em OK.

Procedimentos Administrativos Disciplin

Sua sessão expira em minutos

Desaja cadastrar processo sem agentes?

Gravar

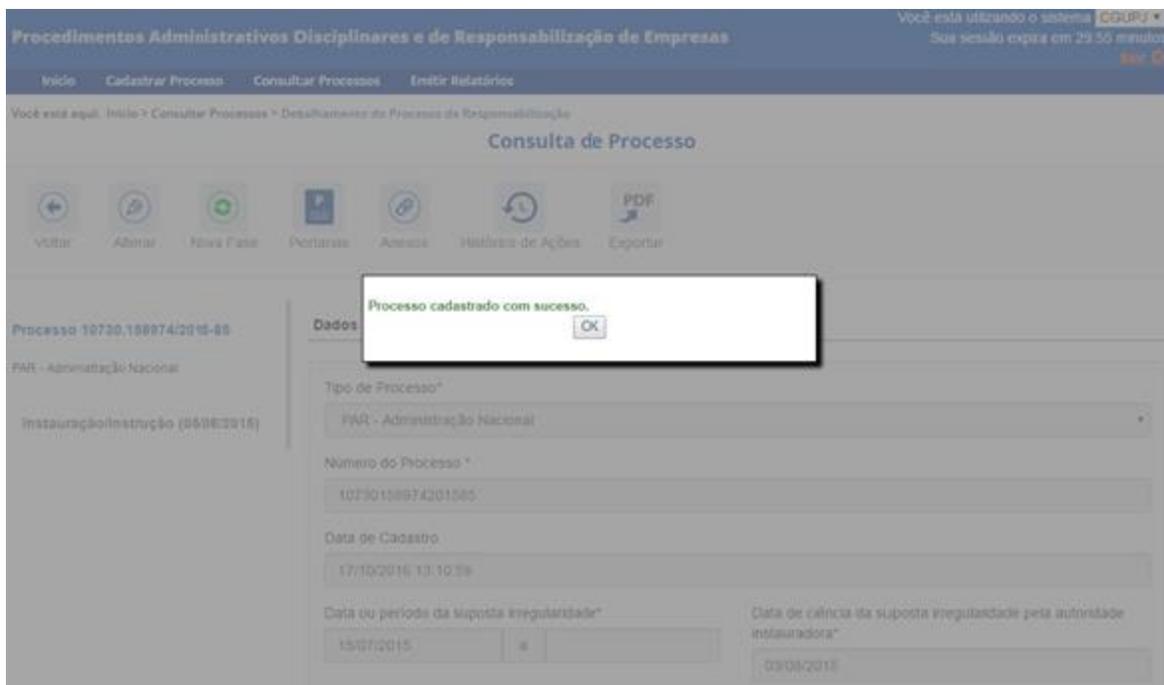
OK

Dados Básicos

Tipo de Processo*
PAR - Administração Nacional

Número do Processo*
10730158974201585

Na tela seguinte, aparece mensagem de sucesso no cadastramento. Clicar em OK.



Leia a mensagem! O Sistema informa se o cadastramento foi gravado corretamente.

Caso tenha algum problema nos dados inseridos, o Sistema indicará qual campo deverá ser corrigido e **NÃO** gravará os dados até que a correção seja providenciada.

Quando a gravação dos dados é feita com sucesso, o sistema já apresenta a tela de consulta do processo cadastrado.

